



Mercado de Trabalho após a reforma trabalhista e sob a perspectiva dos efeitos da Covid-19: o caso das relações laborais entre os comerciários de Campina Grande

Ana Clara Dantas Beserra¹; Mario Henrique Guedes Ladosky²

RESUMO

Este projeto de pesquisa teve como objetivo analisar os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) e da pandemia de Covid-19 sobre as relações de trabalho na categoria dos comerciários de Campina Grande. Para isso, utilizou uma metodologia qualitativa sobre os seguintes materiais: exemplares impressos do jornal do Sindicato dos Comerciários de 2015 a 2019, página web do Jornal da Paraíba (março 2020 a junho 2021), página web da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), entrevista com o presidente do Sindicato e acompanhamento da Assembleia online da Campanha Salarial 2021-2022, bem como levantamento de dados sobre ocupação no setor a partir da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) entre 2014 e 2019 e do Novo CAGED (Cadastro Geral de Emprego e Desemprego) em 2020. Também foi feito estudo sobre bibliografia pertinente ao tema. Como resultado da pesquisa, destaca-se a diminuição do emprego formal no setor acompanhados de uma precarização nos vínculos de trabalho dos comerciários de Campina Grande, simultaneamente a uma fragilização da ação do Sindicato, desde a crise econômica-política de 2015 e 2016, aprofundados pela Reforma Trabalhista em 2017, e no período do governo Bolsonaro, iniciado em 2019. A pandemia de Covid-19 deteriorou ainda mais as relações de trabalho dos comerciários, em 2020. A pesquisa identificou ainda a constante pressão patronal contra as medidas de isolamento social em Campina Grande,

¹ Aluna do Curso de Ciências Sociais, Unidade Acadêmica de Ciências Sociais UACS / UFPA, Campina Grande, PB, e-mail: anaclaradantasbeserra@outlook.com

² Doutor – USP. Professor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais UACS / UFPA, Campina Grande, PB, e-mail: mhladosky@gmail.com



a despeito dos índices elevados de contaminação e morte na cidade, pela retomada da atividade no setor de comércio, colocando os trabalhadores em risco.

PALAVRAS-CHAVE: Relação de trabalho; Sindicato; Comerciarío; Campina Grande; COVID-19

ABSTRACT

This research project aimed to analyze the impacts of the Labor Reform (Law 13.467/2017) and the Covid-19 pandemic on labor relations in the category of commerce workers in Campina Grande. For this, it used a qualitative methodology on the following materials: printed copies of the Trade Union newspaper from 2015 to 2019, website of Jornal da Paraíba (March 2020 to June 2021), website of CDL (Chamber of Store Directors), interview with the president of the Union and monitoring the online Assembly of the 2021-202 Salary Campaign, as well as surveying data on occupation in the sector from the RAIS (Annual Report on Social Information) between 2014 and 2019 and from the New CAGED (General Register of Employment and Unemployment) in 2020. A study was also carried out on the relevant bibliography. As a result of the research, the decrease in formal employment in the sector stands out, accompanied by a precariousness in the employment relation of commerce workers in Campina Grande, simultaneously with a weakening of the Union's action, since the economic and political crisis of 2015 and 2016, deepened by the Labor Reform in 2017, and in the period of the Bolsonaro government, which began in 2019. The Covid-19 pandemic further deteriorated commercial workers' labor relations in 2020. The survey also identified the constant employer pressure against measures of social isolation in Campina Grande, despite the high levels of contamination and death in the city, in favor to the resumption of activity in the commerce sector, putting workers at risk.

KEY WORDS: Labor Relations; Unions; Commercial Workers; Campina Grande; COVID-19



INTRODUÇÃO

Desde os Projetos PIBIC 2018/2019 e 2019/2020³, esta pesquisa sobre o mercado de trabalho vem se desenvolvendo de forma objetiva e constante. Os temas laborais e sindicais foram abordados nos anos anteriores, buscando compreendê-las sob uma lógica capitalista moderna que vinha caminhando para a perda de direitos e sucateamento da CLT. Porém, no ano de 2020, os desafios para o mundo do trabalho se intensificaram e tornaram-se uma questão de mundial relevância e preocupação devido à pandemia de COVID-19 e ao isolamento social.

A crise econômica que se desenhou a partir desse período e os protocolos de segurança tiveram grande repercussão sobre o mercado de trabalho em geral, e do comércio em particular. Não só pelo nível de emprego, mas também por novas formas de trabalho e de conflitos trabalhistas que se inauguraram. O PIBIC 2020-2021 buscou entender tais desdobramentos na ótica do mundo do trabalho dos comerciários de Campina Grande, tomando também o cuidado de observar os efeitos da Reforma Trabalhista de Temer (Lei 13.467/2017).

Todos os projetos PIBIC, inclusive o atual, fizeram parte das atividades do Observatório do Mercado de Trabalho e da Informalidade na Paraíba (OMTI-PB), que foi criado em 2016, no âmbito de um convênio com o então existente Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), no governo da presidente Dilma Rousseff.

Desde 2018, com o fim do convênio, o Observatório vem mantendo interlocução junto a Observatórios do Mercado de Trabalho sediados em outras Universidades – UFPel, UFPE, UFMA e UFPA – e passou a compor a Rede de Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (REMIR), criada em março daquele ano.

Em 2019 o Observatório passou a integrar o Projeto Latwork – Developing Research and Innovation Capacities of Latinamerican HEI for the Analysis of Informal Labor Market – que agrega nove Universidades latino americanas: pelo Brasil estão a UFPB e a Unicamp, além da UFCG; pela Argentina, a Universidad de Buenos Aires (UBA), a Universidad Nacional

³ Os projetos PIBIC foram: “Os efeitos da Reforma Trabalhista na Paraíba” (PIBIC 2018-2019) e “Reforma Trabalhista e Informalidade na Paraíba e em Pernambuco” (PIBIC 2019-2020)



de Rosario (UNR) e a Universidad Nacional del Litoral (UNL); e pelo Chile, a Universidad de Viña del Mar (UVM), a Universidad San Sebastián e a Universidad de Magallanes. Fazem parte ainda deste Projeto a Universidad de Alicante (Espanha), a Universidade de Coimbra (Portugal) e a University of Aberdeen (Escócia).

No entanto, enquanto os PIBIC anteriores dedicaram-se a fazer análise quantitativa do mercado de trabalho a partir de dados da RAIS (Relação Anual de Informação Social), do CAGED (Cadastro Geral de Emprego e Desemprego) e da PNADC (Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar – Contínuo), este Projeto PIBIC 2020/2021 se propôs aprofundar o estudo qualitativo sobre mercado de trabalho a partir da categoria de comerciários de Campina Grande, que se destacou nas análises anteriores como um “caso” significativo onde a reforma trabalhista teve maior incidência nas relações laborais e sindicais.

METODOLOGIA

A pesquisa se concentrou em dados qualitativos, diferentemente das anteriores, que combinavam as metodologias qualitativas e quantitativas. Foram realizados levantamentos de matérias no site da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Campina Grande e do Jornal da Paraíba, com o foco no período de pandemia, iniciando o acompanhamento a partir de 03/2020.

Além disso, houve contato constante com o Sindicato dos Comerciários de Campina Grande, entidade que será essencial também na continuidade da pesquisa no PIBIC 2021-2022. No projeto atual, acompanhamos a Assembleia de abertura da Campanha Salarial 2021-2022 dos Comerciários de Campina Grande, realizado online no dia 29/05/2021, e realizamos em parceria o seminário “A situação dos trabalhadores do comércio de Campina Grande frente à pandemia”, como parte do projeto de extensão do OMTI junto à PROPEX. A atividade foi realizada no dia 18 de agosto de 2021, com o intuito de entender como a entidade está se articulando frente às mudanças e aos desafios enfrentados em 2020 e 2021. Também houve o acompanhamento dos jornais periódicos do sindicato (2015-2019), os quais ajudaram a melhor entender sua atuação nos últimos anos.



DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS

1. A precarização laboral: da reforma trabalhista à pandemia.

A economia brasileira vem passando por sucessivas crises econômico-políticas desde 2015⁴, e a reforma trabalhista foi viabilizada nesse contexto por pressão do patronato e por estar na agenda “Ponte para o Futuro”, do governo Temer. As justificativas para o desmonte da CLT giraram em torno da necessidade de “modernização” da legislação trabalhista para permitir uma retomada de empregos, inviabilizado pelos elevados custos de contratação, segundo seus defensores. No entanto, a retomada de postos de trabalho não aconteceu, como os dois PIBICs anteriores apontaram.

Segundo o Jornal da Paraíba⁵, o crescimento de ocupações no comércio foi de 16,1% nos últimos dez anos, mas no período entre 2017 e 2018 – após da aprovação da Reforma Trabalhista – houve queda de 5,1% no nível de ocupação do setor na Paraíba. É preciso reiterar que o resultado vem após apenas um ano de aprovação da Lei 13.467/17, **sendo a pandemia um fator totalmente inexistente à época.**

A Reforma também abriu espaço para interpretações e modificações futuras da CLT sem qualquer preocupação com direitos trabalhistas. O cenário social, que já era grave, deteriorou-se ainda mais durante a pandemia de Coronavírus, quando foram aprovadas medidas de flexibilização laboral para assegurar o distanciamento social e evitar ao máximo que pequenos e médios negócios fechassem suas portas.

⁴ Em termos econômicos, o PIB do Brasil teve o seguinte comportamento: -3,55% (em 2015); -3,28% (em 2016); 1,32% (em 2017 e em 2018); 1,14% (em 2019) e -4,1% (em 2020). Em termos políticos, o ano de 2015 foi marcado por enormes protestos de rua contra a presidenta Dilma Rousseff, que culminou com seu afastamento em abril de 2016, sendo sucedida por Michel Temer na chefia do governo, que enfrentou muitas denúncias de corrupção até o final de seu mandato. O governo Bolsonaro, desde sua posse em 01/01/2019, provoca sucessivas crises entre os Poderes da República pelas atitudes de confrontação do mandatário em relação ao Supremo Tribunal Federal e franca ameaças de ruptura institucional.

⁵ JORNAL DA PARAÍBA. “Total de pessoal ocupado no comércio da Paraíba cresce 16,1% em 10 anos”. Data de publicação: 26/06/2020. Disponível em: https://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/total-de-pessoal-ocupado-no-comercio-da-paraiba-cresce-161-em-10-anos.html. Acesso em 13/07/2021



O **Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, a MP 936 de 01/04/2020** ⁶, visou custear parte dos salários dos empregados das empresas contempladas. Os principais pontos foram a redução de salários e jornada de trabalho (em 25%, 50% ou 75%, com pagamento proporcional de compensação pelo Seguro Desemprego), além da suspensão temporária dos contratos de trabalho pelo prazo máximo de 90 dias, na tentativa de evitar a dispensa dos trabalhadores.

Como continuidade das medidas de enfrentamento aos impactos econômicos da pandemia, surgiu a MP 1045, que visava prorrogar a redução dos salários e da jornada de trabalho ou a suspensão dos contratos mediante pagamento de benefício emergencial. Mas a MP acabou se tornando uma espécie de mini reforma trabalhista durante os trâmites nas Câmara dos Deputados. Foram criadas mais três modalidades de contratação, uma delas sem registro na CLT, além da modificação de 73 novos artigos⁷.

Mais especificamente sobre a categoria dos comerciários em Campina Grande, a reforma trabalhista realizada pela Lei 13.467/2017 teve efeitos bastante negativos. Segundo o presidente do Sindicato, os comerciários tiveram perdas drásticas, como a grande redução do número de trabalhadores de base (cerca 8.000 trabalhadores em 2018, e em comparação, 12.000 no período Lula). Além de que, após a Reforma a entidade passou a arrecadar apenas 5% do que arrecadava antes, ocasionando uma grande perda na contribuição sindical que levou à diminuição de suas receitas e do poder de atuação; A entidade sindical teve drástica redução no atendimento para homologação das rescisões, por exemplo, o que pode levar a mais perdas aos trabalhadores.

A convenção coletiva de 2021, por exemplo, conseguiu reajustar o valor do Piso salarial para R\$ 1.120,00. Já para os trabalhadores Office-boy, Serviços gerais, faxineiro, carregador, trabalhador braçal, copeiro, empacotador, entregador, servente, trabalhadores

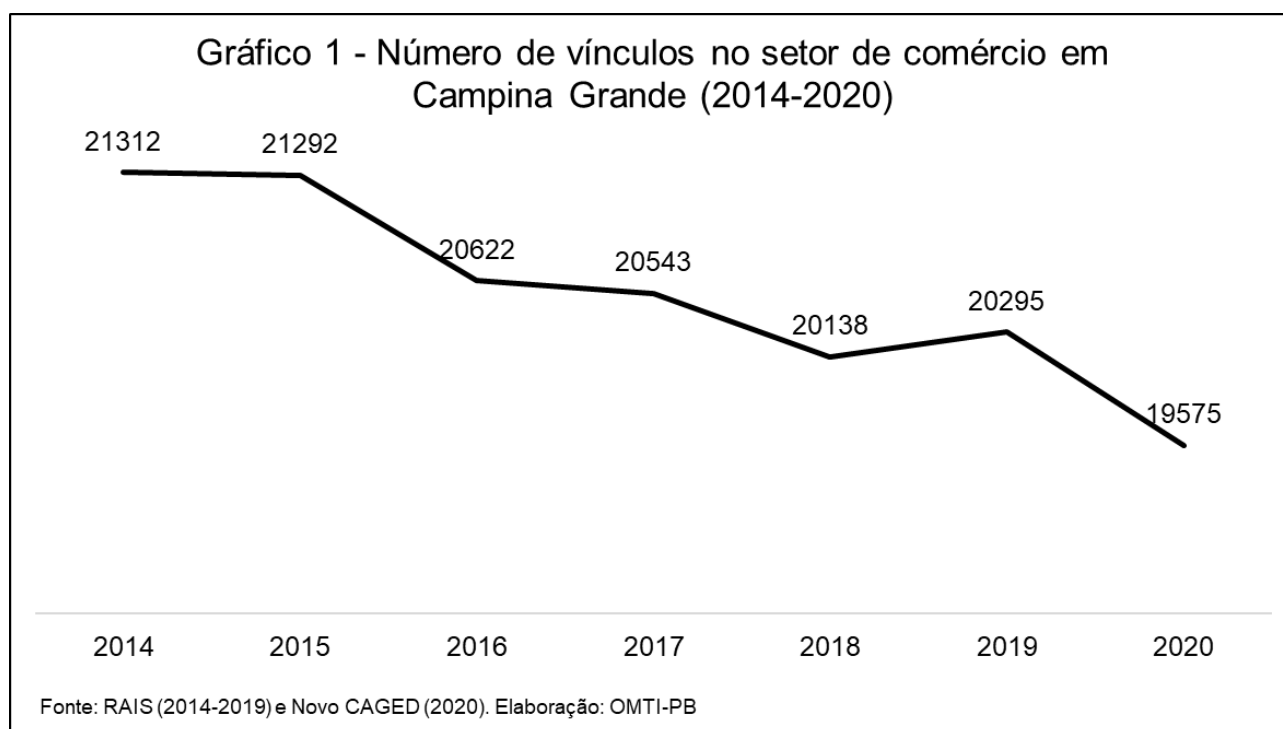
⁶ Pouco tempo após a Medida Provisória, o presidente da república sanciona a Lei 14.020, de 6 de julho de 2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública.

⁷ No dia 1º/09/2021 o plenário do Senado rejeitou a MP 1045, chamada de “minirreforma trabalhista. Foram 47 votos contrários, 27 votos favoráveis e 1 abstenção. A MP será arquivada. (Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/01/senado-derruba-mp-com-minirreforma-trabalhista>. Acesso em 27/09/2021)



de farmácias que exercem a função de entregador motoboy (auxiliares de Serviços Operacionais), o Piso salarial será de R\$ 1.100,00. Além disso, o sindicato acordou um abono compensatório de R\$ 30,00 referente ao período de julho a dezembro de 2020, ao qual todos os trabalhadores tiveram direito por cada competência mensal. Já os trabalhadores que não recebem piso salarial foram reajustados em 2,35% sobre o valor do salário, ficando garantido também o abono acima mencionado.

Essas garantias e melhorias não seriam possíveis sem as convenções coletivas e o esforço dos sindicatos, ficando explícita a necessidade de manter a entidade firme frente a todo o desmonte dos anos anteriores.



2014 foi o ano em que o setor de comércio de Campina Grande teve maior número de vínculos, de acordo com a RAIS. A economia ainda dava poucos sinais de retração, e entre 2014 e 2015, o número de vínculos ainda se manteve relativamente estável, porém já sinalizando uma pequena queda, quando a presidente Dilma já sofria os primeiros ataques



políticos no período. A crise político-econômica de 2015, que culminou com o golpe de 2016, refletiu diretamente no emprego formal dos comerciários de Campina Grande. O clima de instabilidade política pós-golpe resultou em forte retração do emprego, conforme gráfico 1.

Em 2017 e 2018 houve uma estabilização na queda do PIB, mas o emprego dos comerciários de Campina Grande seguiu declinando. A promessa de que a reforma trabalhista geraria empregos não se realizou entre os comerciários, e como mostra o gráfico, esse período fechou em alta queda de vínculos. Nem a retirada de direitos trabalhistas e nem a criação de novas modalidades de contratação culminaram no aumento de postos de trabalho, constatando que o único real objetivo do desmonte da CLT era o barateamento do custo da força de trabalho.

O presidente eleito, Jair Bolsonaro, reiterou que considera difícil empregar no Brasil e que será preciso novas mudanças trabalhistas. Segundo Bolsonaro, o setor produtivo tem reclamado que as atuais leis tornam o Brasil “um país de direitos, mas que não tem emprego”. “Isso tem que ser equacionado um dia”, disse. “Eles (empregadores) têm dito, não sou eu, ‘um pouquinho menos de direito e emprego’ ou ‘todos os direitos e menos emprego’. É a palavra de quem emprega no Brasil”⁸.

Um dos muitos marcos negativos da agenda destrutiva de Bolsonaro foi justamente a extinção do Ministério do Trabalho⁹, incorporado ao Ministério da Economia em 1º de janeiro de 2019, ação simbólica que, junto à Reforma Trabalhista, expressou o “fim da Era Vargas”, sinalizando uma inflexão histórica na precarização dos direitos dos trabalhadores. Para Bolsonaro, a extinção do Ministério do Trabalho se justificava porque a pasta trazia

⁸ VALOR ECONÔMICO. “Bolsonaro: Trabalhador terá que escolher entre ter mais direitos ou emprego” Publicado em 04/12/2018. Disponível em <https://valor.globo.com/politica/noticia/2018/12/04/bolsonaro-trabalhador-tera-de-escolher-entre-mais-direitos-ou-emprego.ghtml>. Acesso em 27/09/2021

⁹ Após 88 anos de atuação, o Ministério do Trabalho foi extinto no dia 1º de janeiro de 2019, como um dos primeiros atos do governo Bolsonaro, sendo então absorvido pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPT), subordinada ao Ministério da Economia. No dia 27/07/2021, foi editada a Medida Provisória 1058/2021, que recria o Ministério do Trabalho e Previdência. O propósito do governo com essa ação, tudo indica, foi mais o de acomodar aliados com cargos no Executivo, do que uma preocupação em ter uma política pública efetiva de trabalho, emprego, renda e previdência (Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/28/bolsonaro-edita-mp-que-recria-ministerio-do-trabalho>. Acesso em 27/09/2021).



“recordações que não fazem bem à sociedade”, e completou: “ali funcionava como um sindicato do trabalho e não como um ministério”¹⁰.

No primeiro ano do governo Bolsonaro (2019) observa-se uma ligeira elevação no número de vínculos no comércio de Campina Grande, totalmente insuficiente para reverter as perdas dos anos anteriores (gráfico 1). E mesmo esse pequeno aumento verificado contrasta com a baixa qualidade do emprego gerado (ver tabela 1 e gráfico 2).

TABELA 1 - Tipos de vínculo no setor de Comércio em Campina Grande (2017 - 2019)

Ano	CLT U/ PJ Ind	Aprendiz	CLT U/ PJ Determinado	Contrat Prazo Determinado	Contrat TMP Determinado	Total
2017	20219	234	71	2	0,0	20527
2018	19673	259	172	18	8	20130
2019	16620	435	3191	44	1	20291
Crescimento	-17,8%	85,9%	4394,4%	2100,0%		-1,1%

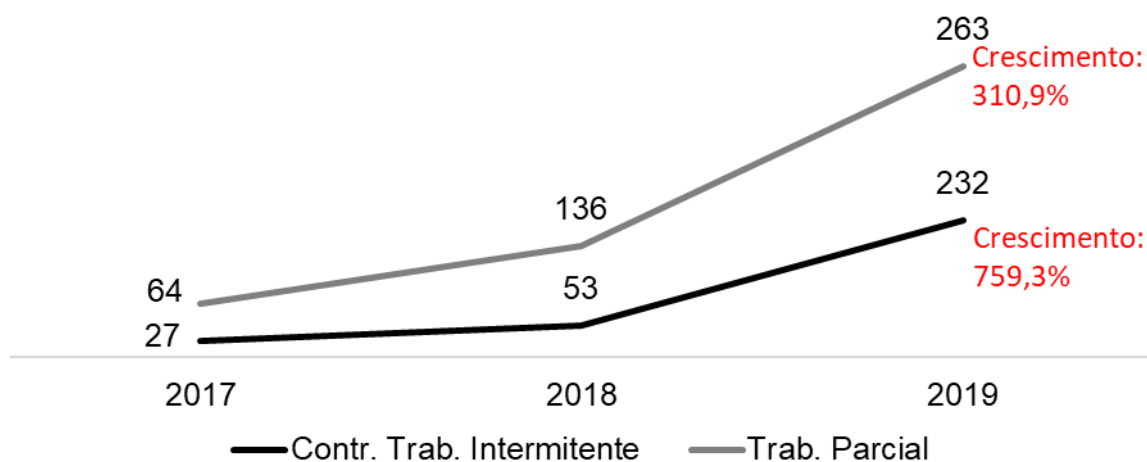
Fonte: RAIS. Elaboração: Observatório do Mercado de Trabalho da Paraíba (OMT-PB)

A tabela 1 mostra uma tendência de piora na qualidade dos vínculos formais no setor de comércio de Campina Grande após a aprovação da Reforma Trabalhista e no primeiro ano do governo Bolsonaro. Os contratos com direitos da CLT reduziram em 17,8% entre 2017 e 2019, ao passo que o emprego celetista com prazo determinado teve um aumento de 4394,4% no mesmo período, passando de 71 para 3191. Outras modalidades atípicas de contratação também tiveram aumento significativo, como o contrato por prazo determinado (regido pela Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998) e o aprendiz com, respectivamente, 2100,0% e 85,9% no período.

¹⁰ Ibidem. Disponível em <https://valor.globo.com/politica/noticia/2018/12/04/bolsonaro-trabalhador-tera-de-escolher-entre-mais-direitos-ou-emprego.ghtml>. Acesso em 27/09/2021.



Gráfico 2 - Trabalho intermitente e Parcial no comércio de Campina Grande (2017-2019)



Fonte: RAIS Elaboração: OMTI-PB

Também o contrato de trabalho intermitente (criado pela Lei 13.467/17) e o trabalho parcial tiveram uma ampliação entre 2017 e 2019 no setor de comércio de Campina Grande, respectivamente de 759,3% e de 310,9%.

Em síntese, os comerciários de Campina Grande exemplificam concretamente a tendência de deterioração do trabalho no período após a reforma trabalhista e no primeiro ano do mandato de Bolsonaro, combinando a redução do emprego com o aumento de formas atípicas de contratação (por prazo determinado, intermitente, parcial e de aprendizes) que levam a perdas / flexibilização de direitos. Corroborando esse cenário, a fragilização do sindicato da categoria, com a Medida Provisória 873/2019¹¹.

¹¹ O governo Bolsonaro editou a Medida Provisória 873 em 1º/03/2019, reforçando o caráter restritivo da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017). A intenção clara do texto ao alterar o artigo 578 da CLT foi o de vedar qualquer caráter coletivo e compulsório na arrecadação da Contribuição Sindical: "As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão recolhidas, pagas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo, sob a denominação de contribuição sindical, desde que prévia, voluntária, individual e expressamente autorizado pelo empregado". (LADOSKY e BRIDI, 2019, p. 127)



2. A Covid em Campina Grande e a pressão patronal por uma retomada prematura das atividades econômicas.

Com base nos dados da Secretaria Estadual de Saúde divulgados no portal G1¹², Campina Grande teve o primeiro caso de Covid registrado em 27 de março de 2020. Até o dia de hoje (19/09/2021) já foram 44.937 casos da doença, com 1.118 mortes. Esses números significam taxas de 10.858,81 casos por 100 mil habitantes e de 270,16 mortes por 100 mil habitantes. Isso confere à cidade um índice de letalidade (nº de mortes em relação ao de infectados) de 2,49%; pouco acima da média nacional, de 2,40%.

Em que pese a dramaticidade dos números da Covid em Campina Grande, que nos fez chegar aos números acima citados – sem falar na tristeza dos que perderam parentes, amigos e pessoas queridas –, a maior parte do setor patronal local (incluindo os do setor de comércio) pressionou por todo o período da pandemia na cidade, pelo retorno às atividades econômicas, conforme levantamento da pesquisa.

Desde março de 2020, mês em que a pandemia eclodiu e os primeiros casos no Brasil e na Paraíba ganharam força, os jornais locais indicam as várias formas de pressão que o conjunto de empresários fez para manter o comércio de Campina Grande aberto, inclusive com mobilização de carreata. As tentativas foram contra todas as recomendações médicas do início da pandemia e contaram com o apoio da prefeitura e, de forma mais velada, também da mídia:

A reabertura do comércio em Campina Grande, assim como nas demais cidades brasileiras, é uma necessidade indiscutível. Todo mundo concorda que empresas e trabalhadores precisam voltar ao trabalho para diminuir os impactos provocados pela pandemia do coronavírus. Mas o cerne da questão é como e quando deverá ocorrer esse retorno. Em Campina a prefeitura lançou uma cartilha com a proposta de reabertura gradativa dos estabelecimentos. (grifo nosso)¹³

¹²Todos os dados sobre a Covid em Campina Grande contidos nesse relatório tem como fonte a Secretaria Estadual de Saúde, disponível em <http://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/2021/mapa-cidades-brasil-mortes-covid/pb/campina-grande/>. Acesso em 19/09/2021

¹³ JORNAL DA PARAÍBA. “Prefeitura lança plano para reabrir comércio de Campina Grande, mas como fiscalizar regras de distanciamento?”. Publicado em 1º/04/2020. Disponível em <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2020/04/01/prefeitura-lanca-plano-para-reabrir-comercio-mas-como-fiscalizar-regras-de-distanciamento/>. Acesso em 12/07/2021.



Posição diferente teve a Federação das Indústrias da Paraíba (Fiep), cujo presidente defendeu dias depois a manutenção do fechamento do comércio na cidade. Para ele, seria “precipitado” reabrir estabelecimentos¹⁴.

Na semana seguinte, em 13/04/2020, a Prefeitura divulgou 2ª versão da Cartilha de Retomada Econômica¹⁵, onde uma série de regras foram estabelecidas e os chamados serviços essenciais foram priorizados. Bares, restaurantes, galerias comerciais, shoppings e academias foram impedidas de funcionar. Àquela altura o discurso de distanciamento social e cuidados sanitários era mais do que necessário para concretizar os planos de reabertura. Na ocasião, os primeiros casos já estavam sendo contabilizados na cidade.

Dois dias depois¹⁶, o governador João Azevedo considerou a reabertura de lojas em Campina Grande um “risco desnecessário” naquele momento, e ameaçou ir à Justiça para conter as iniciativas do setor patronal do comércio e outros.

Da mesma forma, no mesmo dia (15/04/2020), também o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual e o Ministério Público do Trabalho ameaçaram ir à Justiça contra o então prefeito Romero Rodrigues, caso ele afrouxasse as medidas de quarentena na cidade¹⁷.

¹⁴ JORNAL DA PARAÍBA. “Presidente da Fiep defende manutenção do fechamento do comércio em CG”. Data de publicação: 03/04/2020. Disponível em: <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2020/04/03/presidente-da-fiep-defende-manutencao-do-fechamento-do-comercio-em-campina-grande/>. Acesso em 12/07/2021

¹⁵ JORNAL DA PARAÍBA. “Bares, restaurantes e shoppings permanecerão fechados em CG mesmo com abertura do comércio”. Data de publicação: 13/04/2020. Disponível em: https://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/bares-restaurantes-e-shoppings-permanecerao-fechados-em-cg-mesmo-com-abertura-comercio.html. Acesso em 12/07/2021.

¹⁶ JORNAL DA PARAÍBA. “João Azevêdo avalia acionar a Justiça contra reabertura do comércio de CG”. Data de publicação: 15/04/2020. Disponível em: <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2020/04/15/governador-nao-descarta-acionar-justica-contrareabertura-do-comercio-de-campina-grande/>. Acesso em 12/07/2021

¹⁷ JORNAL DA PARAÍBA. “MPF, MPT e MPPB recomendam que Romero mantenha comércio fechado em Campina Grande”. Data de publicação: 15/04/2020. Disponível em: <https://www.jornaldaparaiba.com.br/politica/mpf-mpt-e-mppb-recomendam-que-romero-mantenha-comercio-fechado-em-campina-grande.html>. Acesso em 12/07/2021.



A queda de braço do empresariado do comércio e da prefeitura de Campina Grande contra as medidas de isolamento social teve seguimento no dia 16/04/2020¹⁸. O chefe do Executivo Municipal teve de convencer ao MP que a cidade já estava tomando as medidas necessárias para a reabertura do comércio. Vale lembrar a data estava às vésperas da primeira notificação de mortes por Covid, e já havia cerca de 6 casos reconhecidos de contágio pelo Coronavírus.

Segundo outra matéria de 16/04/2020¹⁹, o prefeito se comprometeu em enviar relatório e documentos ao MP detalhando serviços de saúde e adoção de medidas que viabilizariam as atividades de comércio e de outros setores na cidade.

Foi nesse momento de maior radicalização na questão da reabertura do comércio que o setor patronal de Campina Grande ofereceu ao Brasil o exemplo mais chocante e deprimente de assédio moral contra os trabalhadores, expondo-os publicamente de joelhos em frente as lojas, como que em oração rogando a abertura do comércio para manter seus empregos²⁰.

O esforço do prefeito malogrou e o comércio teve que permanecer fechado por recomendação de procuradores do MP²¹.

¹⁸ JORNAL DA PARAÍBA. “Pressionado para reabrir comércio, Romero vai se reunir com representantes dos MPs”. Data de Publicação: 16/04/2020. Disponível em: <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2020/04/16/pressionado-pelo-comercio-para-reabrir-romero-vai-se-reunir-com-representantes-do-mpf-mpe-e-mpt/>. Acesso em 12/07/2021

¹⁹ JORNAL DA PARAÍBA. “MP pede relatório e Romero ganha fôlego para reabertura do comércio de CG”. Data de publicação: 16/04/2020. Disponível em: <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2020/04/16/mp-pede-relatorio-e-romero-ganha-folego-na-discussao-sobre-reabertura-do-comercio-de-campina-grande/>. Acesso em 12/07/2021

²⁰ ‘Reféns’: protesto pela reabertura do comércio de Campina Grande é criticado nas redes sociais. Data de publicação: 28/04/2020. Disponível em: https://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/refens-protesto-pela-reabertura-comercio-de-campina-grande-e-criticado-nas-redes-sociais.html

²¹ JORNAL DA PARAÍBA. “Comércio de CG continuará fechado, decide prefeitura recomendada pelo MP”. Data de publicação: 17/04/2020. Disponível em: <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2020/04/17/prefeitura-de-campina-grande-decide-seguir-recomendacao-do-mp-e-comercio-continuara-fechado/>. Acesso em 12/07/2021.



Diante disso a CDL insistiu e recorreu à Justiça contra a recomendação do MP, acatado pelo prefeito²². Na ocasião, 23/04/2020, já eram 30 infectados e 2 mortos na cidade, com tendência de alta.

O impacto econômico negativo aparecia como principal motivo para a reabertura do comércio, porém houve grande resistência, não somente por parte dos profissionais e especialistas em saúde, mas também de algumas instituições e também líderes políticos. Além disso havia dois decretos proibindo o funcionamento do comércio, um estadual e outro municipal²³. O início de 2020 se tornou um cabo de guerra; de um lado, a preocupação com a perda de empregos, de outro a certeza de mortes iminentes.

Derrotados em todas as frentes em sua tentativa de retomar as atividades, o setor patronal do comércio seguiu estratégia de não confrontação. No dia 10/06/2020 a CDL participou de sessão remota da Câmara de Campina Grande para debater a retomada econômica pós-pandemia, de modo a “reabrir o comércio de forma segura, oferecendo segurança à população e aos profissionais do comércio em geral, de modo a evitar um aumento substancial no número de novos casos positivos de Covid-19”, atuando de forma alinhada diretamente com as ações da saúde municipal, segundo comunicado da instituição²⁴. Poucos dias depois a CDL lançou uma campanha pelo funcionamento seguro do comércio²⁵. Na altura, centenas de cidadãos de Campina Grande se infectavam

²² JORNAL DA PARAÍBA. “Justiça nega pedido da CDL e mantém comércio de Campina Grande fechado”. Data de publicação: 23/04/2020. Disponível em: <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2020/04/23/justica-nega-pedido-da-cdl-e-mantem-comercio-de-campina-grande-fechado/>. Acesso em 12/07/2021.

²³ JORNAL DA PARAÍBA. “Decisão de reabrir o comércio de Campina poderá resultar em ‘batalha judicial’”. Publicado em: 14/04/2020. Disponível em: <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2020/04/14/decisao-de-reabrir-comercio-de-campina-podera-resultar-em-batalha-judicial/>

²⁴ CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS. “CDL participa de sessão remota da Câmara de Campina Grande sobre retomada econômica após pandemia”. Publicado em: 10/06/2020. Disponível em: <https://cdlcampina.org.br/site/2020/06/cdl-participa-de-sessao-remota-da-camara-de-campina-grande-sobre-retomada-economica-apos-pandemia/>. Acesso em: 12/08/2021

²⁵ CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS. “CDL Campina Grande lança campanha pelo funcionamento seguro do comércio”. Publicado em: 17/06/2020 Disponível em: <https://cdlcampina.org.br/site/2020/06/cdl-campina-grande-lanca-campanha-pelo-funcionamento-seguro-do-comercio/> Acesso em: 12/08/2021



diariamente (só no dia 10/06 foram registrados 254 casos de contágio) e 47 haviam morrido em decorrência de Covid.

Somente em 18/08/2020, depois de mais de um mês de números elevados, a cidade passou a tendência declinante de casos e mortes – 125 e 3, respectivamente – e o prefeito autorizou o funcionamento integral do comércio de Campina Grande, atendendo aos apelos da CDL, apesar de o município ser a segunda cidade em número de casos na Paraíba²⁶. De acordo com ele, a medida foi possível por que a cidade estava preparada para atender os novos casos de Covid-19²⁷.

O efeito do relaxamento da quarentena surtiu rápido efeito no desempenho do comércio da Paraíba, no qual Campina Grande tem um grande peso. Em 08/10/2020, o Jornal da Paraíba noticiou que “O setor acumulou alta de 4,5% em 12 meses”. Mesmo assim, dizia a matéria, a Paraíba ocupa o penúltimo lugar no ranking nordestino²⁸.

O segundo semestre de 2020 parecia promissor para a atividade do setor com as vendas online durante a Black Friday e o Natal, quando a redução dos casos de Covid alimentavam a ilusão de que a pandemia estava superada. Em outubro, a Paraíba tinha tido a quinta maior alta do comércio varejista em todo o país, com crescimento de 2,3%, bem acima da média nacional (0,9%).²⁹

No balanço de 2020, o comércio da Paraíba encerrou com saldo positivo, mesmo em ano de pandemia de Covid e isolamento social. Segundo notícia da imprensa, “nos 12 meses de 2020, a receita nominal do comércio paraibano teve um crescimento de 7%, superior à

²⁶ JORNAL DA PARAÍBA. “Romero Rodrigues autoriza funcionamento integral do comércio em CG”. Data de publicação: 18/08/2020. Disponível em: <https://www.jornaldaparaiba.com.br/politica/romero-autoriza-funcionamento-integral-do-comercio-em-campina-grande.html>. Acesso em 13/07/2021

²⁷ JORNAL DA PARAÍBA. “Comércio de CG volta a funcionar em horário padrão nesta quarta-feira”. Data de publicação: 19/08/2020. Disponível em: https://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/comercio-de-campina-grande-volta-a-funcionar-em-horario-padrao-nesta-quarta.html. Acesso em 13/07/2021

²⁸ JORNAL DA PARAÍBA. “Comércio varejista da Paraíba tem alta de 4,5% e 4ª maior variação do país, aponta IBGE”. Data de publicação: 08/10/2020. Disponível em: <https://www.jornaldaparaiba.com.br/economia/comercio-varejista-da-paraiba-tem-alta-de-45-com-4a-maior-variacao-pais-aponta-ibge.html>. Acesso em 13/07/2021

²⁹ JORNAL DA PARAÍBA. “Comércio varejista da Paraíba tem a 5ª maior alta do país em outubro, revela IBGE”. Data de publicação: 10/12/2020. Disponível em: <https://www.jornaldaparaiba.com.br/economia/comercio-varejista-da-pb-tem-5a-maior-alta-pais-em-outubro-revela-ibge.html>. Acesso em 13/07/2021



média nacional. Apesar da queda de 4,7% no volume de vendas no mês de dezembro de 2020, o ano se encerrou com um saldo positivo de 2,4% no volume de vendas”³⁰.

A nova onda do surto de Covid, que veio forte em 2021, trouxe novamente o fechamento do comércio no início de março. Mas o novo prefeito, Bruno Cunha Lima, decidiu não seguir, por completo, as regras contidas no decreto estadual, que previa toque de recolher e restrição por completo do comércio e das atividades religiosas³¹.

Um mês depois, em 06/04/2021, quando Campina Grande atingia 114 novos casos e 2 mortes, em atitude demagógica, o prefeito disse que não é dos governantes “o poder de dizer o que é ‘essencial’”³². No dia seguinte (07/04/2021), o prefeito assinou Decreto municipal que flexibilizava atividades em escolas particulares, comércio e igrejas³³.

Somente em junho, o prefeito emitiu novo Decreto alinhado ao do Estado. A ideia foi manter as diretrizes estaduais para evitar possíveis ‘batalhas’ na Justiça, mas implementar escalonamento no funcionamento do comércio³⁴.

Em meio a todos esses conflitos de interesse, em 29/05/2021, o presidente do Sindicato dos Comerciários de Campina Grande abriu a Assembleia de deflagração da Campanha Salarial 2021-2022 com um minuto de silêncio em homenagem às vítimas de Covid que

³⁰ JORNAL DA PARAÍBA. “Comércio da PB tem queda de 5% em dezembro, mas 2020 encerra com saldo positivo”. Data de publicação: 10/02/2021. Disponível em: <https://www.jornaldaparaiba.com.br/economia/vendas-no-comercio-na-pb-caem-quase-5-em-dezembro-mas-2020-encerra-com-saldo-positivo.html>. Acesso 13/07/2021.

³¹ JORNAL DA PARAÍBA. “CG não terá ‘toque de recolher’, mas vai limitar horário de comércio e igrejas”. Data de publicação: 10/03/2021. disponível em: <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2021/03/10/campina-grande-nao-tera-toque-de-recolher-mas-vai-limitar-horario-do-comercio-e-celebracoes-religiosas/>. Acesso em 13/07/2021.

³² JORNAL DA PARAÍBA. “Bruno diz que novo decreto de Campina Grande deve flexibilizar atividades em escolas, comércio e igrejas”. Data de publicação: 06/04/2021. Disponível em: <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2021/04/06/bruno-adianta-que-novo-decreto-de-campina-grande-deve-flexibilizar-atividades-em-escolas-comercio-e-igrejas/>. Acesso em 13/07/2021.

³³ JORNAL DA PARAÍBA. “Decreto de Campina Grande flexibiliza atividades em escolas particulares, comércio e igrejas”. Data de publicação: 07/04/2021. Disponível em: <https://www.jornaldaparaiba.com.br/noticias/decreto-de-campina-grande-flexibiliza-atividades-em-escolas-particulares-comercio-e-igrejas.html>. Acesso em 13/07/2021.

³⁴ JORNAL DA PARAÍBA. “Decreto de CG será alinhado ao do Estado, mas com adequações no comércio”. Data de publicação: 03/06/2021. Disponível em: <http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/plenopoder/2021/06/03/decreto-de-campina-grande-sera-alinhado-ao-do-estado-mas-com-adequacoes-no-comercio/>. Acesso em: 13/07/2021



trabalhavam como comerciários/as. Segundo ele, desde 2017 há uma conjuntura desfavorável, agravada pela pandemia e pela falta de ação de Bolsonaro no aspecto sanitário — sendo a falta de interesse na compra de vacina apenas uma das questões mais agravantes. Em relação à pandemia, a reivindicação do Sindicato foi que os comerciários das farmácias tivessem prioridade na fila de vacinação. Também atuou para que o patronato fosse obrigado a cumprir a recomendação do Ministério Público do Trabalho: aferição de temperatura dos empregados antes do início da jornada; disponibilização de álcool em gel; fornecimento de máscaras, etc. O sindicato afirma que as empresas não têm cumprido essas recomendações do MPT.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os comerciários de Campina Grande têm tido perdas de direitos e uma tendência a ampliação de contratos atípicos desde a crise político-econômica de 2015-2016, aprofundado pela Reforma Trabalhista. Foi perceptível, porém, que mesmo com a ampliação de contratos precários e instáveis, a Reforma não causou impactos significativos quanto ao aumento no número de contratações., o pequeno aumento em 2019 não recuperou todas as perdas dos anos anteriores.

Esse cenário nacional de deterioração trabalhista se fez sentir entre os comerciários de Campina Grande, e antecede a pandemia, como mostrado no gráfico 1. Esta simplesmente agravou um quadro que já se firmava desde o governo Temer e, desde 2019, com Bolsonaro. Não satisfeito com o atual cenário laboral decrépito no Brasil, o governo federal tentou aproveitar a crise sanitária para passar, às pressas, uma mini reforma trabalhista que modificava mais de 70 artigos da CLT, aprofundando a precarização iniciada com a Reforma Trabalhista. A proposta, felizmente, não foi aprovada no Senado.

Somando-se a esse cenário mais geral, no contexto local específico de Campina Grande, o levantamento de matérias do Jornal local demonstrou que o setor empresarial do comércio pressionou pela retomada das atividades, mesmo nas fases críticas de contaminação e contabilização de mortes. Para isso, contou com o apoio da prefeitura (tanto na gestão de Romero Rodrigues como de Bruno Cunha Lima). Se não avançou mais



na flexibilização do isolamento social foi em decorrência principalmente do governo estadual, do Ministério Público e do Judiciário.

O Sindicato dos Comerciários enfrentou como pôde a pressão patronal pelo relaxamento da quarentena. Se mais não fez, foi por conta da fragilização que a reforma trabalhista e a MP 873/2019 de Bolsonaro têm imposto a todo o movimento sindical.

Mesmo assim, o sindicato negociou um aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020-2021 para os trabalhadores não sofrerem perdas diante da MP 936 que permitiu redução de jornada e de salários; e tem sido um dos atores que mais tem provocado o Ministério Público para conter a ofensiva patronal. É necessária a defesa da entidade frente aos ataques sofridos desde a Reforma de 2017, pois os sindicatos têm se mostrado uma espécie de “fio” que ainda une o trabalhador aos seus direitos, na medida do possível.

A pesquisa terá continuidade no PIBIC 2021-2022, quando estará desafiada a avançar na investigação, junto a trabalhadores da categoria, empregadores e outras lideranças do Sindicato dos Comerciários, os efeitos devastadores da pandemia que ainda se desenrola, e também da constante retirada de direitos e sucateamento da CLT.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABDALA, Déborah; BRISOLA, Elisa Andrade. Direitos trabalhistas dos comerciários: principais violações. **Revista Ciências Humanas**. v. 10 n. 1: Múltiplos olhares na construção do conhecimento. Taubaté: UNITAU, 2017.

ANTUNES, Ricardo (1995). *Adeus ao Trabalho? Ensaio Sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho*, São Paulo, Cortez Editora; Campinas, Editora da Unicamp.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève (2009). *O Novo Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.

CASTEL, Robert (1998). *As Metamorfoses da Questão Social: Uma Crônica do Salário*, Petrópolis, Editora Vozes.



CARDOSO, Adalberto Moreira (1999). *Sindicatos, Trabalhadores e a Coqueluche Neoliberal: A Era Vargas Acabou?*, Rio de Janeiro, FGV.

_____ (2010). *A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. Rio de Janeiro, FGV

_____ (2013). *Ensaio de sociologia do mercado de trabalho brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV

DIEESE (2016). *Caderno Metodológico Observatórios do Trabalho: conhecer para transformar*. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – São Paulo: DIEESE.

_____ (2017). *Reforma Trabalhista: riscos e perdas impostos pelo PL 6.787/2016 aos trabalhadores e ao movimento sindical*. São Paulo, DIEESE.

GALVÃO, Andréia; KREIN, Jose Dari; BIAVASCHI, Magda Barros; TEIXEIRA, Marilane Oliveira (2017). *Dossiê Reforma Trabalhista (em construção)*, Campinas, CESIT/UNICAMP

HARVEY, David (1992), *Condição Pós-Moderna*, São Paulo, Edições Loyola.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Marco Antônio de (1999), “Mudanças Institucionais e Relações de Trabalho: As Iniciativas do Governo FHC no Período 1995-1998”, in *Anais do VI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho*, São Paulo, ABET.

KREIN, José Dari (2001), *O Aprofundamento da Flexibilização das Relações de Trabalho no Brasil*, Campinas, Dissertação de Mestrado, Instituto de Economia/Unicamp.

KREIN, José Dari (2018). O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. *Tempo Social*, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 77-104, apr. 2018. ISSN 1809-4554. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/138082>>. Acesso em: 18 may 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138082>.

KREIN, José Dari; VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto; FILGUEIRAS, Vitor Araújo – Organizadores (2019). *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 222 p.



LADOSKY, Mario Henrique Guedes; RODRIGUES, Iram Jácome. A CUT e o sindicalismo brasileiro nos anos recentes: limites e possibilidades. **Tempo Social**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 53-76, apr. 2018. ISSN 1809-4554. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/138079/138675>>. Acesso em: 18 may 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138079>.

LADOSKY, Mario Henrique Guedes; AGRA, Nadine Gualberto (2017). *A experiência do Observatório do Mercado de Trabalho da Paraíba: entre escolhas metodológicas e desafios futuros*. In: DIEESE; Ministério do Trabalho. (Org.). Caderno do Observatório do Mercado de Trabalho. 1ed.Brasília, v. 2, p. 35.

LADOSKY, M. H. G.; BRIDI, M. A. (2019). O financiamento sindical, a MP 873/19 e a encruzilhada da ação coletiva: algumas notas. In: André Passos; Raimundo Simão de Melo; Sandro Lunard Nicoladeli. (Org.). Financiamento sindical no Brasil: reflexões sócio-jurídicas e o curioso caso da MP 873/2019. 1ed.Belo Horizonte: RTM Editora, 2019, v. 1, p. 127-134.

MAGALDI Tiago. Comerciantes, sindicato e desigualdades sociais: contribuição para uma sociologia do sentimento de justiça. **Dissertação** (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

_____. Participação Sindical e Critérios de Justiça Distributiva dentre os Trabalhadores do comércio formal. **Revista da ABET**, v. 18, n. 1, Janeiro a Junho de 2019.

MAGALDI, Tiago; SANTOS, Beatriz. Reforma trabalhista, remuneração variável e cultura do trabalho: a produção de categorias de justiça dentre trabalhadores do comércio. **Anais do XVI Encontro Nacional da ABET**, Salvador, 2019.